

PORTARIA Nº 774/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 177/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/08/2022 A
08/08/2023

FORNECEDOR: LAPAT CUIABÁ LTDA - EPP

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Janecléia Agripino da Silva - Matrícula: 319171

PARA: Helbel Crisostomo de Pinho - Matrícula:
115399

CONTRATO Nº 156/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/07/2022 A
18/07/2023

FORNECEDOR: MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Helbel Crisostomo de Pinho - Matrícula: 115399

PARA: Janecléia Agripino da Silva - Matrícula: 319171

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9362f28

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar